



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 102/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA ZELINA DE MATOS SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora ZELINA DE MATOS SANTOS, matrícula 18.813, inscrita no CPF sob o nº: 472.748.836-15, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q.

Teófilo Otoni, 14 de Novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

7. PUBLICADO NO SAGUÃO EM

14 11 2017

Maria da Conceição de Assis Oliveira
Zelina de Matos Santos
MARI DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Diretora Presidente do SISPREV-TO